14.

D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve ab-rogar o Decreto de 7 de janeiro do - corrente ano, que nomeou o cidadão JOSÉ MORANDI, para exercer as funções de Subprefeito do distrito de Mariano Moro .

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 9 de janeiro de 1 964.

Dr. EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário.